



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE**

ESTADO DE SÃO PAULO  
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

## **INDICAÇÃO Nº 130/2.021**

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Geraldo Matheus Moris Moris, que, se possível, fornecer complemento alimentar/kit alimentação, para suprir as necessidades dos funcionários.

### **JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, conforme a Lei Complementar nº 173/2021 e reunião realizada recentemente no Gabinete junto com os vereadores, foi comentado que o município não pode dar aumento no cartão alimentação, então a saída seria fornecer pelo menos um kit alimentação mensalmente para ajudar todos os servidores municipais. O custo de vida ficou muito alto, e as pessoas não conseguem comprar o suficiente para sua alimentação e de sua família.

Sala das Sessões “Nick Carter Moris”, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

**SÉRGIO MATTAR**

**Vereador (Salgadinho)**

Câmara Municipal de Oriente  
03/05/2021  
Tânia A. R. Oliveira